



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PROJETO DE LEI N° _____/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 6.089, de 22 de outubro de 2018- **RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO.**

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.089, de 22 de outubro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO**, antiga Rua Projetada 34, a qual tem início entre o lote 13 da quadra 57 e a Praça da quadra E (Planta 41), e termina entre o lote 20 da quadra 57 e a Praça da quadra E (Planta 41), constante no loteamento **PLANALTO NORMANDIA (Planta 41)**, localizada no Bairro **LUIZ GONZAGA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei foi redigido conforme solicitação do Cadastro Imobiliário, Departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e, consequentemente, do devido registro dos logradouros no perímetro urbano, que por meio do Ofício nº 409/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO – anexo a essa justificativa – apresentou a esta Comissão Permanente a solicitação de retificação da Lei Municipal nº 6.089/2018, pois em seu corpo existe um erro material em sua redação ao descrever a extensão daquele logradouro.

Sendo a denominação de logradouros matéria de interesse local inserido na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da CF/88), apresentamos esta propositura visando retificar a extensão apresentada pela Lei Municipal nº 6.089/2018, de acordo com sua situação cadastral.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2020.

Vereador **Pb. Andrey Gouveia** – Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Daniel Lula Finizola** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Vereador **Pierson Leite** – Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis

Prefeitura Municipal de Caruaru

Secretaria da Fazenda Municipal



DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO FISCAL

PREFEITURA DE
CARUARU

Ofício nº 409/2020-PMC/SEFAZ/CADASTRO

Caruaru, 16 de junho de 2020.

À CONSULTORIA JURÍDICA/ASSESSORIA DAS COMISSÕES - CJ/ASSC

Câmara Municipal de Caruaru

Rua 15 de novembro, 201 – Centro

Caruaru – PE – CEP: 5500-904

Assunto: Retificar a Lei nº 6.089 delimitação real

1) O Cadastro Imobiliário, departamento da Prefeitura Municipal de Caruaru, responsável pela manutenção cadastral das propriedades territoriais urbanas do município e em consequência o devido registro dos logradouros no perímetro urbano, vem respeitosamente perante está comissão apresentar proposta para retificar a Lei nº 6.089/2018, que denominou a artéria **RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO**, pois em seu corpo existe um erro material ao descrever a sua extensão, para tanto propõe o texto abaixo:

2) Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 6.089, de 22 de outubro de 2018 passará a vigorar com a seguinte redação:

3) “Art. 1º Fica denominada de **RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO**, antiga Rua Projetada 34, a qual tem início entre o lote 13 da quadra 57 e a Praça da quadra E (Planta 41), e termina entre o lote 20 da quadra 57 e a Praça da quadra E (Planta 41), constante no loteamento **PLANALTO NORMANDIA (Planta 41)**, localizada no Bairro **LUIZ GONZAGA**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

4) Sem mais para o instante, despeçamo-nos ficando a disposição para quaisquer eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

Thiago José
Alves de
Oliveira -
062218944-17

Assinado de forma
digital por Thiago José
Alves de Oliveira -
062218944-17
Dados: 2020.06.16
12:48:08 -03'00'

Thiago José Alves de Oliveira
Coordenação I

Arianne Camila
Florêncio Rocha
- 097.004.964-14

Assinado de forma digital
por Arianne Camila
Florêncio Rocha -
097.004.964-14
Dados: 2020.06.16
12:48:39 -03'00'

Arianne Camila Florêncio Rocha
Apoio à Auditoria e Fiscalização

Retificação da Lei 6.089/2018 – Denominação de artéria – RUA PASTOR JACÓ ARMÍNIO – Bairro: Luiz Gonzaga

